
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 008/2025**, referente ao **Processo nº 010/2025**, com fulcro no Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria do Município de Chã Grande PE, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: Escritório de Advocacia BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 09.186.210/0001-90. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)** VIGÊNCIA: 12 meses.

Chã Grande/PE, em 19 de fevereiro de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Alana Lais de Menezes Batista
Código Identificador:8BFB1069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2025. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>